



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 078/2023

PROJETO DE LEI Nº 66/2023

Dos Srs. Vereadores Cristian Rodrigo Alves Nogueira - Cristian do Posto, João Francisco Gonçalves Gil – Dr. João Gil, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno – Miguel Bueno, Fabiano José dos Santos - Fabiano Policial, Homero Marques Filho – Homerinho, Lukas Ortiz Amatti

LEI Nº _____

Dá denominação a próprio Municipal “Complexo Esportivo Vereador José Carlos de Moraes - Profº Moraes”.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominado de “Complexo Esportivo Vereador José Carlos de Moraes - Profº Moraes”, o próprio Municipal localizado na Rua Dos Lírios 521, quadra 188, neste município.

Parágrafo Único. O próprio Municipal denominado contempla o Estádio Municipal Miguel Assad Taraia, o Centro Esportivo Álvaro Venâncio- Pardal (onde está localizado o Ginásio de Esportes Delço Mazetto e a Cancha de Bocha e Malha João Carlos Orlandi - ZICÃO), o Centro Esportivo de Areia e a Quadra de Tênis.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “Complexo Esportivo Vereador José Carlos de Moraes - Profº Moraes” - Lei nº ____/2023.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de dezembro de 2023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário